



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 10/2020

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 001042-63.2019.4.05.7000, resolve:

**CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, à servidora SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 535, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, fundamentada nos artigos 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a remuneração do cargo efetivo (Vencimento e GAJ) e a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90 e do Adicional de Qualificação, por Especialização, conforme a Lei 11.416/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 29/01/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1381175** e o código CRC **CD246279**.

